

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 / 2017

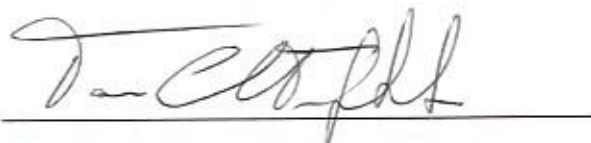
Denomina de Laura Ferreira de Moraes a praça  
da localidade da Encantada

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art.1º** Fica denominada de Laura Ferreira de Moraes a praça da localidade da Encantada,

**Art.2º** Este decreto legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM  
CONSONÂNCIA COM O GABINETE DO VEREADOR TARCÍSIO DA CULTURA**



**TARCÍSIO DA CULTURA**

**VEREADOR DE EUSÉBIO**

Este pleito se justifica tendo em vista a relevância e serviços prestados pela homenageada no município de Eusébio, mais precisamente na localidade da Encantada. Mostrando o município que não esquece e honra seus filhos.

Portanto Solicito de meus colegas edis sua cooperação para aprovação tão justa.

## BIOGRAFIA DE DONA LAURA

Laura Ferreira de Morais nasceu em Mangabeira, quando esta localidade pertencia ao município de Aquiraz, em 26.09.1930

Era filha de Maria Ferreira de Freitas e Lauritino Ferreira da Silva.

Casou-se com João Miguel Roque de Morais e tiveram um filho de nome, João Roque Ferreira.

Dona Laura ou Mãe Laura, como era mais conhecida, prestou relevante serviço aos moradores de Mangabeira, Encantada e adjacências, às mulheres que entravam em serviço de parto.

Mãe Laura não se recusava a atender os chamados das parturientes, não se importando com horário ou dias da semana. Fazia tudo com muito amor, carinho e alegria. Sentia-se feliz por estar contribuindo para mais uma criança vir ao mundo.

Mãe Laura partiu para a eternidade, deixando-nos com sua saudade, no dia 17/01/2010.